



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2022-MD

PROCESSO: 60585.001079/2018-21

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº
031/2018-MD, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E A
EMPRESA **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, designado pela Portaria SEORI/SG-MD nº 1.305, de 14/03/2022 (publicada no DOU nº 52, Seção 2, de 17/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria nº 130/SEORI/SG, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), **CONSIDERANDO:**

- a) a possibilidade de realização de Termo de Apostilamento para repactuação de preços quando esta não coincidir com a prorrogação contratual, consoante o previsto no §4º do art. 57 da IN nº 5, da SLTI do MPOG, de 25 de maio de 2017;
- b) a previsão na Cláusula Quinta do referido contrato da possibilidade de repactuação dos preços objetivando a adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da data da última repactuação, em função de remuneração acordada em dissídio ou convenção coletiva da categoria;
- c) a Convenção Coletiva de Trabalho 2022 (ID 4752488), com registro no MTE DF000015/2022, datado em 19/01/2022, do SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00;
- d) a solicitação da Contratada, por intermédio da Carta nº 073-2022 (ID 4752500), de 04/03/2022, de repactuação e reajuste dos custos dos funcionários;
- e) destaca-se que de acordo com as manifestações da CONJUR-MD, consubstanciadas nos Pareceres nº 55/2018 (ID 4964996) e 122/2018 (ID 4968008), os itens assistência odontológica e seguro de vida/assistência funeral, não devem compor a planilha de custo pois, não se tratam de benefícios aplicados a todos os colaboradores da CCT/2022 SINDSERVICOS/DF.
- f) o dever constitucional de manter nas contratações o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, em respeito aos princípios da justa correspondência das obrigações e da vedação ao enriquecimento sem causa; e
- g) as disposições contidas no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República; no Decreto nº 2.271/97; na IN nº 05/SLTI-MPOG/2017; e as orientações do Tribunal de Contas da União.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 36.878,92 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, estando o valor anual condicionado às alterações realizadas, conforme descrição abaixo:

Data		Valor mensal antes da repactuação	valor após repactuação	Diferença	Observações
29/10/2021	31/10/2021	R\$ 4.372,45	R\$ 4.372,45	R\$ 0,00	3º termo aditivo-exclusão 01 posto
01/11/2021	31/11/2021	R\$ 40.663,80	R\$ 40.663,80	R\$ 0,00	
01/12/2021	31/12/2021	R\$ 40.663,80	R\$ 40.663,80	R\$ 0,00	
01/01/2022	31/01/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	CCT 2022
01/02/2022	28/02/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/03/2022	31/03/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/04/2022	30/04/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/05/2022	31/05/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/06/2022	30/06/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/07/2022	31/07/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/08/2022	31/08/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/09/2022	30/09/2022	R\$ 40.663,80	R\$ 44.387,73	R\$ 3.723,93	
01/10/2022	28/10/2022	R\$ 36.728,59	R\$ 40.092,14	R\$ 3.363,55	Termino da vigência contratual.

TOTAL	R\$ 488.402,85	R\$ 525.281,76	R\$ 36.878,92
--------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

3. Para tanto foi emitido o Registro Orçamentário 2022RO000982, de 24/05/2022 (ID 5092242), reforço da Nota de Empenho 2022NE000476, referente à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05244601212110001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
1 8 2 2 - 2 0 2 2



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5097060** e o código CRC **A2DF900A**.